
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1981/2017

SÚMULA – Altera o anexo I da lei 1791/2015, a qual institui o plano municipal de educação, na conformidade da lei orgânica do município de Bituruna estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º Fica alterado o anexo I da lei 1791/2015, passando vigorar conforme o anexo I da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de Dezembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:86B7CB40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2017. Edição 1404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>